



**Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO PARA DESCONTO DE IPTU PARA IMÓVEIS QUE PRESERVEM,  
PROTEJAM E RECUPEREM O MEIO AMBIENTE – IPTU VERDE**

**Dados do Interessado:**

Nome (Pessoa Física) do Representante/Requerente			
Endereço de Correspondência (Rua/Avenida)		Número	Complemento
CEP:	Bairro:	Cidade:	
CPF:	RG:	Telefone:	
Inscrição Imobiliária:		Celular:	
		E-mail:	

**Documentos obrigatórios (cópias simples):**

<p>( ) – RG e CPF do subscritor do requerimento;</p> <p>( ) – Documento comprobatório de legitimidade (procuração);</p> <p>( ) – Laudo técnico com croqui da área firmado por profissional habilitado mediante expedição de ART;</p> <p>( ) – Matrícula atualizada do imóvel</p> <p>( ) – No caso de contribuinte pessoa jurídica instruir o requerimento: apresentar estatuto ou contrato social em vigor.</p> <p>( ) – Nos casos de espólio instruir o requerimento: apresentar certidão de óbito e termo de nomeação de inventariante.</p>
---

<p><b><u>Observação complementar:</u></b></p> <p> </p>
--

**Observação:** Todos os requerimentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura ou por e-mail ([protocolosefin@camposdojordao.sp.gov.br](mailto:protocolosefin@camposdojordao.sp.gov.br)).

**Fundamento Legal: Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 03/2019**  
**Artigo 40, §6º, 44 e 45- Decreto 8118/2020.**

O dispositivo legal acima mencionado encontra-se disponível para consulta no site da prefeitura ([camposdojordao.sp.gov.br](http://camposdojordao.sp.gov.br)).

Os interessados devem apresentar todos os documentos mencionados no requerimento em até 5 (cinco) dias a partir da sua protocolização, conforme Decreto 8720/2024. O não cumprimento resultará no INDEFERIMENTO da solicitação e no ARQUIVAMENTO do protocolo.

Campos do Jordão, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_